



INFRA S.A.

## ANEXO VI

Brasília, 28 de janeiro de 2025.

### MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

O modelo de gerenciamento de riscos proposto segue o arcabouço tradicional amplamente utilizado em entidades públicas e privadas, que consiste na identificação, avaliação (assessment) e tratamento dos riscos identificados.

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DOS PRINCIPAIS RISCOS

1.1. A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos identificados que possuem correlação ao rito processual desejado para contratação de estudos técnicos de viabilidade. A saber:

Id	Risco	Relacionado ao(à): <sup>1</sup>
R01	Atraso no processo administrativo de contratação.	Planejamento da Contratação
R02	Deficiência nos instrumentos convocatórios	Planejamento da Contratação
R03	Inexecução dos produtos previstos	Gestão Contratual
R04	Má fé e fraude	Gestão Contratual
R05	Suspensão dos serviços devido mudança de diretriz de política pública	Gestão Contratual
R06	Variação do volume de atividades previstas	Gestão Contratual
R07	Fato do príncipe ou fato da Administração	Gestão Contratual
R08	Caso fortuito ou força maior	Gestão Contratual
R09	Deficiência de especificações e normativos	Gestão Contratual

<sup>1</sup> A qual natureza o risco está associado: fases do Processo da Contratação ou Solução Tecnológica.

#### 2. AVALIAÇÃO DOS RISCOS IDENTIFICADOS (RISK ASSESSMENT)

2.1. A partir dos riscos identificados anteriormente, deflagra-se a fase de avaliação dos riscos de forma a se obter o grau de severidade de eventos sobre o rito processual desejado. O arcabouço utilizado busca promover avaliação qualitativa sobre as óticas de impacto e respectiva probabilidade de ocorrência, seguindo-se os parâmetros definidos a seguir:

Classificação	Valor
Baixo	5
Médio	10
Alto	15

Tabela 1: Escala de classificação de probabilidade e impacto.

2.1.1. A figura a seguir apresenta a Matriz Probabilidade x Impacto, instrumento de apoio para a definição dos critérios de classificação do nível de risco.

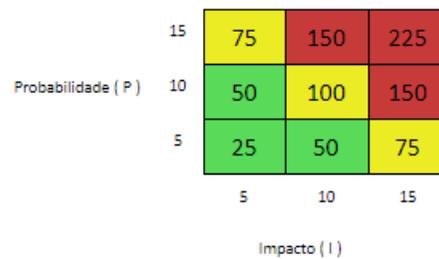


Figura 1: Matriz Probabilidade x Impacto

2.2. Como resultado da aplicação do método anteriormente apresentado sobre os riscos identificados, tem-se o Nível de Risco associado a cada evento que servirá de termômetro para mapeamento das respostas ao risco adequadas. Como resultado da avaliação de riscos associados ao processo de contratação (planejamento, seleção de fornecedores e gestão do contrato), ou qualquer outro risco relevante relacionado à solução de Tecnologia da Informação e Comunicação identificados, tem-se:

Id	Risco	Relacionado ao(à): <sup>1</sup>	p <sup>2</sup>	I <sup>3</sup>	Nível de Risco (P x I) <sub>4</sub>
R01	Atraso no processo administrativo de contratação.	Planejamento da Contratação	5	10	50
R02	Deficiência nos instrumentos convocatórios	Planejamento da Contratação	5	10	50
R03	Inexecução dos produtos previstos	Gestão Contratual	5	15	75
R04	Má fé e fraude	Gestão Contratual	5	15	75
R05	Suspensão dos serviços devido mudança de diretriz de política pública	Gestão Contratual	5	5	25
R06	Variação do volume de atividades previstas	Gestão Contratual	5	10	50
R07	Fato do príncipe ou fato da Administração	Gestão Contratual	5	10	50
R08	Caso fortuito ou força maior	Gestão Contratual	5	10	50
R09	Deficiência de especificações e normativos	Gestão Contratual	5	10	50

Legenda: P – Probabilidade; I – Impacto.

<sup>1</sup> A qual natureza o risco está associado: fases do Processo da Contratação ou Solução Tecnológica.

<sup>2</sup> Probabilidade: chance de algo acontecer, não importando se definida, medida ou determinada objetiva ou subjetivamente, qualitativa ou quantitativamente, ou se descrita utilizando-se termos gerais ou matemáticos (ISO/IEC 31000:2009, item 2.19).

<sup>3</sup> Impacto: resultado de um evento que afeta os objetivos (ISO/IEC 31000:2009, item 2.18).

<sup>4</sup> Nível de Risco: magnitude de um risco ou combinação de riscos, expressa em termos da combinação das consequências e de suas probabilidades (ISO/IEC 31000:2009, item 2.23 e IN SGD/ME nº 1, de 2019, art. 2º, inciso XIII).

### 3. TRATAMENTO DOS RISCOS

3.1. Para o tratamento de riscos identificados anteriormente, estão demonstradas nas tabelas abaixo as ações preventivas, as ações de contingência e as áreas responsáveis pela gestão destas ações. A saber:

<b>Risco 01</b>	<b>Risco:</b>	Atraso no processo administrativo de contratação
-----------------	---------------	--

<b>Probabilidade:</b>	Baixo
<b>Impacto:</b>	Médio
<b>Dano:</b>	Não cumprimento dos prazos e obrigações; Impacto no cronograma; Vencimento do contrato de concessão da ferrovia antes da realização de novo certame.
<b>Tratamento:</b>	Evitar
<b>Ação Preventiva:</b>	Criar indicação de prioridade/relevância das contratações realizadas pela estatal, de modo que as áreas envolvidas deem a devida celeridade ao processo de contratação. Responsável: Diretoria Executiva.
<b>Ação de Contingência:</b>	Criar indicação de prioridade/relevância das contratações realizadas pela estatal, de modo que as áreas envolvidas priorizem o processo de contratação. Responsável: Diretoria Executiva.

<b>Risco 02</b>	<b>Risco:</b>	Deficiência nos instrumentos convocatórios
	<b>Probabilidade:</b>	Baixo
	<b>Impacto:</b>	Médio
	<b>Dano:</b>	Prejuízos à execução dos serviços; Não cumprimento dos prazos e obrigações; Impacto no cronograma.
	<b>Tratamento:</b>	Evitar
	<b>Ação Preventiva:</b>	Fazer uso de instrumentos já testados no mercado para contratações similares. Responsável: Área demandante e Área de licitações.
	<b>Ação de Contingência:</b>	Realizar reuniões de esclarecimento. Responsável: Área demandante e Área de licitações.

<b>Risco 03</b>	<b>Risco:</b>	Inexecução dos produtos previstos
	<b>Probabilidade:</b>	Baixo
	<b>Impacto:</b>	Alto
	<b>Dano:</b>	Prejuízos à execução dos serviços; Não cumprimento dos prazos e obrigações; Impacto no cronograma; Prejuízo ao erário

	<b>Tratamento:</b>	Evitar
	<b>Ação Preventiva:</b>	Manter equipe técnica com capacidade de envolvimento intelectual nos produtos entregues pelas consultorias. Responsável: Área demandante.
	<b>Ação de Contingência:</b>	Possibilidade de realização de contratações parciais para complementar o escopo inicialmente desejado. Responsável: Área demandante.

<b>Risco 04</b>	<b>Risco:</b>	Má fé e fraude
	<b>Probabilidade:</b>	Baixo
	<b>Impacto:</b>	Alto
	<b>Dano:</b>	Prejuízos à execução dos serviços; Não cumprimento dos prazos e obrigações; Impacto no cronograma; Prejuízo ao erário
	<b>Tratamento:</b>	Evitar
	<b>Ação Preventiva:</b>	Adoção de processo de transparência e <i>disclosure</i> suficientes junto ao mercado; participação ativa e dentro do espaço regimental das instâncias decisórias no processo de contratação. Responsável: Áreas envolvidas.
	<b>Ação de Contingência:</b>	Aplicar sanções cabíveis. Responsável: Área demandante.

<b>Risco 05</b>	<b>Risco:</b>	Suspensão dos serviços devido mudança de diretriz de política pública
	<b>Probabilidade:</b>	Baixo
	<b>Impacto:</b>	Baixo
	<b>Dano:</b>	Prejuízos à execução dos serviços; Não cumprimento dos prazos e obrigações; Impacto no cronograma; Prejuízo ao erário
	<b>Tratamento:</b>	Mitigar
	<b>Ação Preventiva:</b>	Gerenciar mudanças junto ao Ministério dos Transportes. Responsável: Área demandante.
	<b>Ação de Contingência:</b>	Obter diretriz da Pasta Ministerial no sentido de suspender os serviços por conta de mudança de política pública. Responsável: Área demandante.

<b>Risco 06</b>	<b>Risco:</b>	Variação do volume de atividades previstas
	<b>Probabilidade:</b>	Baixo
	<b>Impacto:</b>	Médio
	<b>Dano:</b>	Prejuízos à execução dos serviços; Não cumprimento dos prazos e obrigações;
	<b>Tratamento:</b>	Mitigar
	<b>Ação Preventiva:</b>	Gerenciar mudanças de escopo junto ao Ministério dos Transportes. Responsável: Área demandante.
	<b>Ação de Contingência:</b>	Promover medidas administrativas necessárias visando a continuidade da entrega dos estudos técnicos ao Poder Concedente, assim como o equilíbrio econômico-financeiro do contrato realizado. Responsável: Área demandante.

<b>Risco 07</b>	<b>Risco:</b>	Fato do príncipe ou fato da Administração
	<b>Probabilidade:</b>	Baixo
	<b>Impacto:</b>	Médio
	<b>Dano:</b>	Prejuízos à execução dos serviços; Não cumprimento dos prazos e obrigações; Desequilíbrio contratual
	<b>Tratamento:</b>	Mitigar
	<b>Ação Preventiva:</b>	Alinhamento estratégico com o Poder Concedente. Responsável: Área demandante.
	<b>Ação de Contingência:</b>	Promover medidas administrativas necessárias visando o equilíbrio econômico-financeiro do contrato realizado, em respeito a matriz de risco estabelecida. Responsável: Área demandante.

<b>Risco 08</b>	<b>Risco:</b>	Caso fortuito ou força maior
	<b>Probabilidade:</b>	Baixo
	<b>Impacto:</b>	Médio
	<b>Dano:</b>	Prejuízos à execução dos serviços; Não cumprimento dos prazos e obrigações; Desequilíbrio contratual

<b>Tratamento:</b>	Compartilhar/Mitigar
<b>Ação Preventiva:</b>	Alocação de riscos no contrato. Responsável: Área demandante e Área de licitações.
<b>Ação de Contingência:</b>	Promover medidas administrativas necessárias visando o equilíbrio econômico-financeiro do contrato realizado. Responsável: Área demandante.

<b>Risco 09</b>	<b>Risco:</b>	Deficiência de especificações e normativos
	<b>Probabilidade:</b>	Baixo
	<b>Impacto:</b>	Médio
	<b>Dano:</b>	Prejuízos à execução dos serviços; Não cumprimento dos prazos e obrigações;
	<b>Tratamento:</b>	Evitar
	<b>Ação Preventiva:</b>	Utilização de padrões de estudos já utilizados na estruturação de projetos no Gov. Federal já aceitos pelo TCU em complementação aos normativos da INFRA S.A.. Responsável: Área demandante.
	<b>Ação de Contingência:</b>	Instar a contratada a promover os ajustes necessários ao estudo, conforme rol de obrigações previsto no contrato. Responsável: Área demandante.



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Edson Ribeiro Ferreira, Coordenador**, em 29/01/2025, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **9322761** e o código CRC **63BFC430**.



Referência: Processo nº 50050.006280/2024-28



SEI nº 9322761

SAUS, Quadra 01, Bloco 'G', Lotes 3 e 5. Bairro Asa Sul, - Bairro Asa Sul  
Brasília/DF, CEP 70.070-010  
Telefone:

Criado por [wagner.ferreira](#), versão 1 por [wagner.ferreira](#) em 28/01/2025 11:02:53.